



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.171, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSOLIDAR a Portaria nº 438, de 16 de maio de 2008, que trata de Comissão de Ética,

2. INCLUIR os servidores EDUARDO LUIZ BARBIN, JULIO CESAR EMBOAVA SPANO e TANÍZIA BENDER como suplentes na referida comissão.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta azul de Antonio Cesar Gonçalves Borges.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

